



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato: (69) 98115-0799. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 069/2024-CME/PMCOL/RO

Colorado do Oeste, 12 de Dezembro de 2024.

Resolução nº 069/2024-CME/PMCOL/RO aprova o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, anexo, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colorado do Oeste/RO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, e demais legislações de ensino pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025 para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário de cada escola, respeitadas as normas legais, emanadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial de 2025 contempla os dias/horas letivas para a Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo no mínimo 200 (duzentos) dias letivos/800 horas.

§ 1º São considerados dias/horas letivas aquelas estabelecidas no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com efetiva orientação do professor e com o controle da frequência dos estudantes.

§ 2º A carga horária a ser desenvolvida pela escola é a especificada na Matriz Curricular adotada, referente aos níveis e modalidades de ensino e/ou projeto ofertado.

§ 3º É vedada a dispensa de estudantes nas atividades letivas previstas em calendário, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato: (69) 98115-0799. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



§ 4º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral dos dias/horas letivas constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e homologado pela Secretaria Municipal de Educação e da carga horária estabelecida nas matrizes curriculares vigentes.

§ 5º Compete aos gestores escolares acompanhar a execução do Calendário Escolar, dos dias letivos, das Matrizes Curriculares e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar à SEMED o Relatório Conclusivo das ações executadas.

Art. 4º A interrupção das atividades letivas programadas, independente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo único. A escola que tiver as atividades letivas interrompidas deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas à SEMED e ao Conselho Municipal de Educação, para análise, aprovação e acompanhamento.

Art. 5º A escola deverá estabelecer em seu calendário:

I- planejamento e formação pedagógica;

II- formação continuada;

III- datas das reuniões: Pedagógicas, Conselhos de professores; Conselho de Classe;

IV - datas de reuniões de pais e mestres;

V- período de avaliação diagnóstica;

VI- reunião ordinária do Conselho Escolar;

VII- dia “D” da Busca Ativa Escolar dia 10 de abril. (Busca Ativa Escolar, ocorrerá durante todo o ano letivo de 2025 visando o cumprimento do disposto no inciso VIII, do Art. 12, da Lei 9.394/96).

§1º O Conselho Escolar deverá se reunir de acordo com o Estatuto próprio de cada unidade escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948, Centro, CEP: 76.993-000
Contato: (69) 98115-0799. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



§2º As datas de que trata o inciso III deste artigo, serão consideradas como dia letivo quando for trabalhada 50% da hora letiva diária.

Art. 6º É dever do gestor escolar zelar pelo cumprimento das datas bases do Calendário Oficial 2025, e o não cumprimento poderá acarretar responsabilização administrativa.

Parágrafo único. O gestor deverá encaminhar o Calendário Escolar à SEMED e ao Conselho Municipal de Educação, juntamente com as atas de aprovação pela comunidade escolar até o dia 31 de março de 2025.

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos em primeira instância pela SEMED.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Solidera Rossi
Presidente
Decreto nº375/2024

Lucivete Alves da Silva Reis
Vice-Presidente
Decreto nº375/2024

Carla Cristina dos Reis da Silva
Conselheira
Decreto nº424/2024

Janete Martins
Conselheira
Decreto nº331/2022

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº331/2022

Kelly Cristina Santos Oliveira
Conselheira
Decreto nº375/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
CALENDÁRIO LETIVO 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01-Feriado Nacional (FN)
04 – Feriado Estadual (FE)
02 a 31 – Férias Regulamentares
06 a 10 Mat. especiais da Creche
13 a 31 Demais matrículas novas da Creche
08 a 31 Matrículas novas - Escolas Municipais.

FEVEREIRO – 18 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	11	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

03 – Cerimônia de abertura do ano
05 – Abertura do Ano Letivo e Início do 1º Bimestre
.../... Reunião Conselho Escolar
.../... Formação Continuada

MARÇO – 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 e 04 Carnaval (PF)
10 a 14 Semana de Avaliação Diagnóstica
.../... Reunião Conselho Escolar
.../... Formação Continuada

ABRIL – 19 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02-Formação (NL)
10 – Dia D Busca Ativa Escolar
11 a 17 Avaliações do 1º B
18-Paixão de Cristo (FN)
21 – Tiradentes (FN)
22- Término do 1ºB
23- Início do 2º B
.../... Conselho de Classe /- Reuniões de pais.
.../...Formação Continuada /-Reunião do Conselho Escolar

MAIO – 21 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Dia do Trabalho (FN)
12 a 16 Pesquisa de Satisfação do Transporte Escolar
.../...Formação Continuada
.../... Reunião Conselho Escolar

JUNHO – 18 Dias Letivos						
D	S	T	Q			



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Resolução

Identificação/Número

069/2024

Data

13/12/2024

ID: **416672**

CRC: **F89AF0BA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lucivete Alves da Silva Reis**

Criação: **13/12/2024 07:44:44** Finalização: **13/12/2024 07:48:33**

Processo



Documento



MD5: **05E3FEF90D858BEB89F6D05148EFB3B7**

SHA256: **A6B260BBD06C15A241C328E269B068F16EBD8FB0A8EB6E6FDEBD821CDA72884A**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 069/2024-CME/PMCOL/RO - aprova o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, anexo, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colorado do Oeste/RO.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13/12/2024 07:46:59

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO

13/12/2024 07:46:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Cristina Solidera Rossi

PRESIDENTE DO CONSELHO M.DE
EDUCAÇÃO-CME

13/12/2024 07:51:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Lucivete Alves da Silva Reis

CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. DE
EDUCAÇÃO

13/12/2024 07:55:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



José Elias de Almeida

CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

13/12/2024 07:57:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Carla Cristina dos Reis da Silva

CONSELHEIRA DO CME

13/12/2024 07:57:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Janete Martins

CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO
MUNIC. DE ED.

13/12/2024 07:58:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Kelly Cristina Santos Oliveira



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	RESOLUÇÃO Nº	16/12/2024
ID: 417168		Processo
CRC: 7CBDF70B		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lucivete Alves da Silva Reis		
Criação: 16/12/2024 10:28:58	Finalização: 16/12/2024 10:34:00	
MD5: BF18A72B297EF7756A3FC0E4C73538D7		
SHA256: 3A51437173B9C8F339B4CD44654C0A8C3348FAC247E715965B861775738183D8		

Súmula/Objeto:
Homologação da RESOLUÇÃO Nº 069/2024-CME/PMCOL/RO - Aprova o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, anexo, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colorado do Oeste/RO.

INTERESSADOS

0701-SEMED	COLORADO DO OESTE	RO	16/12/2024 10:31:27
------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

HOMOLOGAÇÃO	16/12/2024 10:31:18
-------------	---------------------

CIENTES

Maria Cristina Solidera Rossi	17/12/2024 11:50:04
Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot	18/12/2024 11:17:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elizangela Lima Oliveira	ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	17/12/2024 08:04:54
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 417168 e o CRC 7CBDF70B.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	Resolução nº 069/2024-CME/PMCOL/RO	19/12/2024	
ID: 418903		Processo	Documento
CRC: FE26EF12			
Processo: 0-0/0			
Usuário: Lucivete Alves da Silva Reis			
Criação: 19/12/2024 10:11:21	Finalização: 19/12/2024 10:13:16		
MD5: AA4CF7D3498ACD0679FE965C6EF6D52B			
SHA256: 657827BCC73CCDD3C9C973804F5C912FB1E3D1E6518AADD2D5B9DB4267425637			

Súmula/Objeto:

Ofício nº 059/2024-CMECOL-RO - Solicitação de publicação do Parecer e Resolução do Conselho Municipal de Educação-CMECOL-RO.

INTERESSADOS

Agna dos Santos Martins 19/12/2024 10:11:21

ASSUNTOS

OFÍCIOS 19/12/2024 10:11:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 059 19/12/2024 418811

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 418903 e o CRC FE26EF12.